

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 024/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo no quantitativo inicialmente pactuado, totalizando um montante de R\$ 26.002,99 (vinte seis mil e dois reais e noventa e nove centavos), motivado por necessidade e interesse da Administração na alteração do projeto original. Art 65 § 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 28 de Agosto de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - 35.210.672/0001-06

.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ecf5f904

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar